

Processo n.º 110/09.9TYLSB
Comarca de Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec. Comércio - J3

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Insolvência de:

Dário Correia, Lda.

Escritório Vila Nova de Gaia

(Área bruta privativa: 35,00m²)



Loja Porto

(Área bruta privativa: 72,50m²)



Visitas:

Mediante marcação 91 244 90 40 (Sr. Nelson Cardoso).

1. Condições Gerais

- 1.1. A venda rege-se de acordo com o disposto no Art.º 833 do CPC.
- 1.2. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, à Onefix – Leiloeiros, Lda., com a identificação da “Insolvência de Dário Correia, Lda. – Proposta de Compra”, por uma das seguintes formas:
 - Através de *e-mail*, para comercial@onefix-leiloeiros.pt;
 - Através de sobrescrito fechado entregue em mão;
 - Através de sobrescrito fechado remetido para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures;
- 1.3. As propostas devem conter, sob pena de serem excluídas, os seguintes elementos:
 - Identificação do proponente;
 - Nome ou denominação social;
 - Morada;
 - Número de identificação fiscal;
 - Telefone, fax e *e-mail*.
 - Identificação da verba e respectivo valor oferecido por extenso, expresso em Euros;
 - Indicação expressa que o proponente conhece e aceita as condições de venda.
- 1.4. Caso exista mais do que uma oferta de igual valor para os bens em venda, poderá proceder-se a uma licitação entre os proponentes.
- 1.5. Não há impedimento à apresentação de propostas de valor inferior ao valor mínimo de venda, ficando as mesmas sujeitas à aprovação do Administrador da Insolvência / Comissão de Credores.
- 1.6. O Administrador da Insolvência / Comissão de Credores reservam o direito de não adjudicar na eventualidade da melhor proposta não ser considerada como satisfatória.

2. Bens Imóveis

- 2.1. Os bens imóveis são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus ou encargos, tendo sido já ouvido o Credor Hipotecário e/ou a Comissão de Credores nos termos do n.2 do art.164º do CIRE;
- 2.2. A *Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda.*, presumem que os interessados visitaram os bens em causa e conhecem as suas características e limitações, como seja, entre outras, a falta de licenciamento, declinando qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como qualquer descrição incorrecta da informação constante da brochura/anúncio, que possa induzir em erro;
- 2.3. A *Massa Insolvente e a Onefix – Leiloeiros, Lda.*, não se responsabilizam por alterações que, relativamente à situação jurídica dos imóveis ou a licenciamentos, possam ocorrer futuramente e que venham a ser prejudicados por lei ou por acto administrativo;
- 2.4. É da responsabilidade do comprador, a disponibilização dos meios para a remoção dos bens que se encontrem no interior do imóvel e que não estejam apreendidos a favor da *Massa Insolvente*.

3. Pagamentos**➤ Pagamento é efectuado através de 2 cheques:**

- 30% do valor da venda à ordem da Massa Insolvente, a título de sinal/caução e princípio de pagamento;
- 5% a título de comissão de venda, acrescido de IVA à taxa legal, à ordem de Onefix – Leiloeiros, Lda.;
- O valor remanescente, ou seja, 70% do valor da venda, deverá ser liquidado através de cheque visado ou bancário, no acto de Escritura de Compra e Venda, a realizar no prazo de 60 dias corridos, sendo da responsabilidade do comprador o pagamento de todas as despesas relacionadas com a transacção, assim como a obtenção de toda a documentação necessária á realização da mesma, com ou sem financiamento bancário;
- **Os cheques**, nos termos atrás referidos, deverão ser enviados no **prazo de 3 dias úteis**, a contar **da data de adjudicação**, para a morada da Onefix – Leiloeiros, Lda.: Rua da República, nº40 – 3º, 2670-469 Loures.

4. Incumprimento

- 4.1. O incumprimento do pagamento dos bens adjudicados, motivará o cancelamento da adjudicação;
- 4.2. Na eventualidade do(s) cheque(s) virem devolvidos na Compensação do Banco de Portugal, por qualquer motivo, a adjudicação será dada sem efeito, ficando o arrematante responsável por todas as despesas e encargos com a nova promoção de venda, bem como pela diferença entre o valor inicialmente arrematado e o valor pelo qual será vendido.

5. Entrega do Imóvel

- 5.1. O imóvel será entregue ao comprador no acto da Escritura de Compra e Venda.

6. Disposições Finais

- 6.1. Se por motivos alheios à *Onefix – Leiloeiros, Lda.*, a venda for anulada, por quem de direito, as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar ao prejuízo da Massa Insolvente;
- 6.2. A *Onefix - Leiloeiros, Lda.*, não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido, nas diversas instalações, em dia de visita, leilão, abertura de propostas ou dia de entrega de bens, dado que os interessados estão por sua conta e risco.

Verba nº2:**Informação Predial****Descrição:**

Fracção autónoma com 35m² designada por "BI", correspondente à cave, do prédio urbano sito na Rua 14 de Outubro 647, 651 e 653, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, freguesia de Mafamude sob o nº 1237/19870422, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5562.

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia: 1237

Matriz Urbana: 8665

Valor patrimonial (CIMI): 23.251,65€

Localização

Localização: Rua 14 de Outubro 647, Vila Nova de Gaia

Coordenadas GPS: 41.129379, -8.603813

Informações Adicionais (Conforme Caderneta predial urbana)

Área do terreno integrante: 0,00 m²

Área bruta privativa: 35,00 m²

Área bruta dependente: 0,00 m²

Afectação: Serviços

Tipologia/Divisões: 1

Permilagem: 9,30

Nº de pisos da fracção: 1

Fotografias**Condições de Venda**

Valor mínimo venda:

20.000,00€

(Vinte mil Euros)

Comissão Onefix – Leiloeiros, Lda.

Pagamento

5% sobre o valor da arrematação acrescido de IVA

30% de Sinal

70% no acto da escritura notarial

Verba nº4:

Informação Predial

Descrição:

Fracção autónoma destinada a escritório, com arrumações e cabines sanitárias na cave e logradouro nas traseiras, com 72,50m² designada por “A”, correspondente ao rés-do-chão, do prédio urbano sito na Rua Barros Lima, nº 828, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial do Porto, freguesia do Bonfim sob o nº 552, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 10980.

Conservatória do Registo Predial do Porto: 552

Matriz Urbana: 10980

Valor patrimonial (CIMI): 86.166,08€

Localização

Localização: Rua Barros Lima, nº828, 4300-061 - Porto

Coordenadas GPS: 41.153872, -8.595144

Informações Adicionais (Conforme Caderneta predial urbana)

Área do terreno integrante: 7,90 m²

Área bruta privativa: 72,50 m²

Área bruta dependente: 97,00 m²

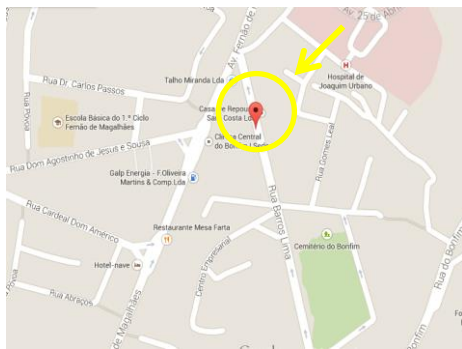
Afectação: Comércio

Tipologia/Divisões: 2

Permilagem: 100,00

Nº de pisos da fracção: 2

Fotografias



Condições de Venda

Valor mínimo venda:

60.000,00€

(Sessenta mil Euros)

Comissão Onefix – Leiloeiros, Lda.

Pagamento

5% sobre o valor da arrematação acrescido de IVA

30% de Sinal

70% no acto da escritura notarial

